

ATO Nº 3.000/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 158867/2019, e considerando o disposto no Decreto nº 2.455, de 23 de março de 2010, resolve designar para exercerem a função de Ouvidores Sub-Setoriais da Secretaria de Estado de Saúde - SES, os representantes abaixo mencionados:

1. MT - Hemocentro:

Ouvidor Sub-Setorial: Rosimeire de Cássia Ferreira Krause

2. Superintendência de Assistência Farmacêutica:

Ouvidor Sub-Setorial: Treicy Figueiredo Cunha

2. Superintendência de Gestão de Pessoas:

Ouvidor Sub-Setorial: Anderson Henrique da Silva Martins

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 19 de junho de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e307ce62

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar